



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 30 / 01 / 2024

JORNAL: Amp

Quetzini

EDIÇÃO: 2938

### DECRETO Nº 4078/2024.

Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na legislação vigente que Dispõe sobre Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município e a Ata nº 02/2024 de 10 de janeiro de 2024

#### DECRETA:

**Art. 1º** Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para cumprir mandato do biênio no referido órgão 2024/2026:

#### I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Carla da Rocha Dall'Onder

Suplente: Daniela S. Strapazon Priamo

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carina de Jesus Rahini

Suplente: Quesia Teixeira

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ivanete Terezinha de Vaz Simão

Suplente: Mariluci Ortlieb

d) Departamento de Esportes:

Titular: Paulo Sergio Garbin Junior

Suplente: Leonilda da Silva



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

e) Departamento de Programa Assistenciais:

Titular: Hevelin da Rosa Zart

Suplente: Thuana Suele Candiago Pazzinatto

### II - CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

a) Representando a APAE:

Titular: Dilce Simoni de Ogregon

Suplente: Jussara Florentina Bandeira Scopel

a) Representando a APMI

Titular: Noeli Pinto Cabral

Suplente: Iracena Horst Schweigert

c) Representante da APMF do CMEI Criança Feliz:

Titular: Mariana Aparecida Cordeiro Quevedo

Suplente Rozeli Teresinha Ortega dos Anjos

d) APMF da Escola Jacinta Rodrigues dos Anjos:

Titular: Delia Segobia Machado Pereira

Suplente: Valeska Giacobbo Soares

e) Representando a Instituição Nossa Senhora de Lourdes:

Titular: Rose Fernandes Henrique

Suplente: Irene Aparecida Vicente da Silva,

Art. 2º - Sendo que fica a Diretoria do presente Conselho composto da seguinte forma:

Presidente: Mariana Aparecida Cordeiro Quevedo

Vice presidente: Delia Segobia Machado Pereira

Secretária: Carla da Rocha Dall'Onder.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 3824/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2024.

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ**

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4078/2024**

**DECRETO Nº 4078/2024.**

Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na legislação vigente que Dispõe sobre Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município e a Ata nº 02/2024 de 10 de janeiro de 2024

**DECRETA:**

**Art. 1º** Dispõe sobre a recondução de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para cumprir mandato do biênio no referido órgão 2024/2026:

**I - CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Carla da Rocha Dall'Onder

Suplente: Daniela S. Strapazzon Priamo

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Carina de Jesus Rahini

Suplente: Quesia Teixeira

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ivanete Terezinha de Vaz Simão

Suplente: Mariluci Ortlieb

d) Departamento de Esportes:

Titular: Paulo Sergio Garbin Junior

Suplente: Leonilda da Silva

e) Departamento de Programa Assistenciais:

Titular: Hevelin da Rosa Zart

Suplente: Thuana Suele Candiago Pazzinatto

**II - CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:**

a) Representando a APAE:

Titular: Dilce Simoni de Ogregon

Suplente: Jussara Florentina Bandeira Scopel

Representando a APMI

Titular: Noeli Pinto Cabral

Suplente: Iracena Horst Schweigert

c) Representante da APMF do CMEI Criança Feliz:

Titular: Mariana Aparecida Cordeiro Quevedo

Suplente Rozeli Teresinha Ortega dos Anjos

d) APMF da Escola Jacinta Rodrigues dos Anjos:

Titular: Delia Segobia Machado Pereira

Suplente: Valeska Giacobbo Soares

e) Representando a Instituição Nossa Senhora de Lourdes:

Titular: Rose Fernandes Henrique

Suplente: Irene Aparecida Vicente da Silva,

**Art. 2º** - Sendo que fica a Diretoria do presente Conselho composto da seguinte forma:

Presidente: Mariana Aparecida Cordeiro Quevedo

Vice presidente: Delia Segobia Machado Pereira

Secretária: Carla da Rocha Dall'Onder.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 3824/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2024.

***RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cintia Fernanda Lanzarin

**Código Identificador:268C2895**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2024. Edição 2938

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE E DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS  
TUTELARES

GESTÃO 10/01/2024 À 10/01/2028

ATA Nº 01/2024

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, reuniram-se na Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conselheiros tutelares eleitos no pleito eleitoral ocorrido em 01 de outubro do ano de 2023, e autoridades para proclamar o ato de posse dos conselheiros tutelares gestão 10/01/2024 À 10/01/2028. A procuradora jurídica do Município conduz a cerimônia e convida a secretária de Assistência Social, Daniela Priamo abrir a reunião que cumprimentando a todos e parabenizando os conselheiros eleitos no último pleito e fala da importância da atuação do Conselho Tutelar para garantir os direitos das crianças e adolescentes do nosso município, abrindo as portas da Secretaria de Assistência Social por meio dos equipamentos CRAS e CREAS juntos trabalhar para garantir os direitos das crianças e adolescentes bem como sua proteção. A secretária Daniela ressaltou a importância de ser voz e fala das crianças que estão tendo seus direitos violados buscando pela garantia do cumprimento da lei de proteção a criança e adolescente. Passando a palavra ao vereador Sebastião de Oliveira, representando o presidente da Câmara de Vereadores que parabeniza e dá boas vinda aos conselheiros eleitos e expressa que o Poder Legislativo estará de portas abertas para atender as demandas que exigem parceria do poder legislativo na garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Em ato seguinte a vice-presidente Delia Segobia Machado Pereira, representando a presidente do CMDCA Mariana Quevedo, proclama o ato de posse dos Conselheiros Tutelares e convoca-os para a diplomação e assinatura do presente livro, conforme determina a Lei Federal nº: 8.069/90 e suas alterações anteriores, Lei Municipal nº: 2.523/2015 e Edital nº 01/2023 que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antonio do Sudoeste para Gestão de 2024/2028. O conselheiro empossado Paulo Araldi ressaltou a importância do trabalho em

SS, GIZELE, Tainara, MLLP, Dilla Ine M  
Juliana Gisele de Souza Pereira  
Thiana S.C. Pazinato

equipe realizado com a Secretaria de Assistência Social que, por ser conselheiro tutelar reeleito já trabalhou em casos difíceis e que sempre contaram com os esforços da Secretaria de Assistência para que os direitos das crianças fossem restabelecidos. Em sequência o conselheiro Cristiano agradeceu a todos os presentes que manifestaram intenção de coparticipar na atuação dos conselheiros que estão ingressando pela primeira vez no Conselho Tutelar e expressou a intenção de atuar com esforços sem medidas para aprender e atuar na defesa das crianças e adolescentes. Em ato contínuo foram empossados e diplomados os conselheiros tutelares suplentes. Pelos Conselheiros Tutelares Eleitos Titulares e Suplentes, firma-se o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente. Conselheiros Tutelares: Cristiano Gonçalves da Silva, Fernando do Amaral, Tainara Tais da Rocha, Jose Leonir Marques da Rosa e Paulo Antonio Araldi. Conselheiros Tutelares Suplentes Gestão 2024/2028: Marilene Lucia Lorenzi Perins, Gizele Alves de Lima, Edelci Jose Bueno e Juliana Graciele de Lara Pereira. Registramos que Izolaine Heinzen e Clayton Miguel de Oliveira não se fizeram presentes no ato de Diplomação e posse. Por ser verdade, assino o presente termo de posse para que surta todos os efeitos legais e de direito, e convido os membros para a respectiva assinatura.

Quizeiroff: Carla R Dall'Onder Daniela S Stoppan  
Reamo, GIZELE ALVES DE LIMA, Tainara Tais da Rocha,  
marilene Lucia Lorenzi Perins, Juliana Graciele de Lara  
Dellin Perins, Jose Leonir Marques da Rosa, Jose Leonir Marques  
da Rosa, Fernando do Amaral, Edelci Jose Bueno  
Paulo Antonio Araldi, Juliana S C Pazinato. (13)